



Resposta à Diligência – Pregão Eletrônico nº 9296/2025
Processo nº 24/1300-0006799-6

Objeto: Serviços de agenciamento de passagens aéreas, nacionais e internacionais, em viagens a serviço e eventos específicos, para a Administração Pública Direta

Valor Adjudicado: Lote 1 – 29,03% (R\$ 52.693.957,82).

Em atenção à diligência solicitada, cumpre esclarecer que o **desconto ofertado pela licitante será aplicado exclusivamente sobre a Tarifa Y (tarifa cheia)**, conforme já indicado nos esclarecimentos prestados anteriormente pelo pregoeiro.

Destaca-se que **não existem acordos comerciais vigentes junto às companhias aéreas que permitam a concessão de descontos lineares de 12% ou 29% sobre tarifas promocionais**. Os acordos praticados no setor aéreo são estruturados e negociados **com base na Tarifa Y (ou tarifa cheia)**, e é sobre esta referência que se torna possível aplicar os percentuais de desconto ofertados.

Reforça-se que as tarifas promocionais publicadas pelas companhias aéreas são disponibilizadas diretamente ao consumidor final, não havendo qualquer mecanismo comercial que permita às agências de viagens conceder deságios adicionais sobre tais tarifas. Assim, eventual interpretação de que o desconto ofertado incidiria sobre tarifas promocionais não corresponde à realidade do mercado e não seria exequível, conforme impugnações enviadas ao processo.

Dessa forma, resta comprovada a exequibilidade da proposta, considerando que:

1. O desconto apresentado será aplicado sobre a **Tarifa Y**, conforme prática consolidada entre agências de viagem e companhias aéreas;
2. Não há respaldo mercadológico ou contratual para descontos adicionais sobre tarifas promocionais;
3. A metodologia adotada encontra-se alinhada às condições efetivamente praticadas pelas empresas aéreas, garantindo a viabilidade do contrato.

Por vezes, a diferença entre a Tarifa Y (Cheia) e passagem emitida será até maior que o desconto ofertado e iremos basear no mínimo de 29%, podendo o desconto ser maior, conforme abaixo. Por LGPD, retiramos o nome do passageiro.

Seq	Pedido	Emissão	Passageiro	IN OUT	Trechos	Fornecedor	TKT / LOC	Tarifa	Taxa	Agenc.	Ot.Txs	Total
1	000095372	19/09/25	[REDACTED]	07/10/25 09/10/25	BSB-POA/BSB	LATAM AIRLINES	2251136844 /DQNDG	1.577,75 AEREO	92,33	0,00	0,00	1.667,08
REQ.:3466748										Perc. Desconto: 43,02%		
Solicitante: [REDACTED]										Tar. Yankee: 3.667,08		
Departamento: [REDACTED]												
Centro de Custo.:1944												
Projeto.:1944 - JCR-141-BR22												
BSB-POA IN:07/10/2025 20:50 OUT:07/10/2025 23:30 VOO:3436										PC		



(61) 3226-0214
Whatsapp: (61) 99282-7500



ecos.tur.br
ecosturismo
ecos-turismo



Matriz
QE 24 Bloco A, Loja 11 - Guarã II
CEP.: 71.060-610 | Brasília-DF





MATRIZ:
DF - 06.157.430/0001-06

Os acordos com as cias aéreas são inclusive não lineares. Há trechos que não são aplicados desconto nenhum, principalmente se o trecho for exclusivo da cia aérea. Sobre a tarifa Y é possível desconto linear, conforme solicitado no edital.

Nessas condições, a planilha de formação de preços comprova a exequibilidade, colocando os custos de operação para atender ao contrato.

Sendo o que nos cabia esclarecer, reiteramos o compromisso com a fiel execução contratual.

Reafirmamos ainda o comprometimento em emitir passagens promocionais e sempre as mais econômicas para a Administração Pública.

Brasília, 09 de outubro de 2025

Ana Flávia Capanema Merheb
CPF: 665.495.741-53



(61) 3226-0214
Whatsapp: (61) 99282-7500



ecos.tur.br
ecos.turismo
ecos-turismo



Matriz
QE 24 Bloco A, Loja 11 - Guarã II
CEP.: 71.060-610 | Brasília-DF

